

Puericultura intra-uterina

94/1 EHC

JOAQUIM MAIA AGUIAR

N.º 1

PUERICULTURA
INTRA-UTERINA

(ESTUDO DE ESTATISTICA)

THESE INAUGURAL
APRESENTADA Á
ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO



PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL
80, Rua da Fabrica, 80

1899

94/1 EMC

Ho dia 21 de julho, pelas 12 horas
da tarde manha

Presidente M. Augusto
Henrique d'Almeida

Conselheiros

Antônio Joaquim de Moraes Balda
Roberto Belarmino de P. Fries
Carlos Alberto de Lima
Guia de Freitas Viçoso

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

DIRECTOR-INTERINO

DR. AGOSTINHO ANTONIO DO SOUTO

SECRETARIO

RICARDO D'ALMEIDA JORGE

CORPO DOCENTE

Lentes cathedraicos

OS ILL.^{mos} E EX.^{mos} SRS.

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. ^a Cadeira—Anatomia descriptiva e geral | João Pereira Dias Lebre. |
| 2. ^a Cadeira—Physiologia | Antonio Placido da Costa. |
| 3. ^a Cadeira—Historia natural dos medicamentos e materia medica | Illydio Ayres Pereira do Valle. |
| 4. ^a Cadeira—Pathologia externa e therapeutica externa | Antonio Joaquim de Moraes Caldas. |
| 5. ^a Cadeira—Medicina operatoria. | Dr. Agostinho Antonio do Souto. |
| 6. ^a Cadeira—Partos, doenças das mulheres de parto e dos recém-nascidos | Candido Augusto Correia de Pinho. |
| 7. ^a Cadeira—Pathologia interna e therapeutica interna | Antonio d'Oliveira Monteiro. |
| 8. ^a Cadeira—Clinica medica | Antonio d'Azevedo Maia. |
| 9. ^a Cadeira—Clinica cirurgica | Roberto B. do Rozario Frias. |
| 10. ^a Cadeira—Anatomia pathologica | Augusto Henrique d'Almeida Brandão. |
| 11. ^a Cadeira—Medicina legal, hygiene privada e publica e toxicologia | Ricardo d'Almeida Jorge. |
| 12. ^a Cadeira—Pathologia geral, semiologia e historia medica. | Maximiano A. d'Oliveira Lemos. |
| Pharmacia | Nuno Freire Dias Salgueiro. |

Lentes jubilados

- | | |
|----------------------------|---|
| Secção medica | { Dr. José Carlos Lopes.
José d'Andrade Gramaxo. |
| Secção cirurgica | |

Lentes substitutos

- | | |
|----------------------------|---|
| Secção medica | { João Lopes da Silva Martins Junior.
Alberto Pereira P. d'Aguiar. |
| Secção cirurgica | |

Lente demonstrador

- | | |
|----------------------------|----------------------|
| Secção cirurgica | Luiz Freitas Viegas, |
|----------------------------|----------------------|

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enunciadas nas proposições.

(Regulamento da Escola de 23 d'abril de 1840, art. 155.º)

À SAUDOSA MEMORIA

DE

MEU PAE

À MEMORIA DE MINHA MADRINHA

D. Maria Emilia da Fonseca Macedo

A MINHA MÃE

A MEUS IRMÃOS

Ex.^{ma} Srr.^a

D. Clotilde Moreira Lopes

Ho Ex.^{mo} SRR.

Antonio Simões Lopes

e sua Ex.^{ma} Família

Ao ILL.^{mo} EX.^{mo} SNR.

Dr. Accacio Pedro Ribeiro Alvares de Mello

Dig.^{mo} Desembargador da Relação de Lisboa

E SUA EX.^{ma} FAMILIA

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Dr. José Osorio da Cunha Dá Mesquita Oliveira Homem

Dig.^{mo} Juiz de Direito

AOS MEUS COMPANHEIROS

José Leão Ferreira da Silva
Alexandre da Cunha Rolla Pereira

AOS MEUS AMIGOS

Dr. Luiz Alves Simões
Dr. Alfredo Simões Ramos
Dr. José Antonio Duarte
Dr. Antonio Maria de Freitas Monteiro
Dr. Ramiro Maximo Guerra
Dr. Alfredo da Cunha Pinto
Dr. José Maria da Silva
Dr. Cesar Caldas Quadros
Padre Luiz do Valle
João Pires Louro
José Augusto M. de Souza Machado
Affonso Carlos Themudo Rangel
José Pinto da Silva.

AOS MEUS CONDISCIPULOS

E EM ESPECIAL A

Francisco Neves Castro Junior
Manuel Gonçalves de Carvalho
Alberto da Maia e Cruz do Valle
Eugenio Ribeiro
Carlos José d'Azevedo Albuquerque.

AO MEU PRESIDENTE DE THESE

O ILL.^{mo} E EX.^{mo} SNR.

AUGUSTO HENRIQUE D'ALMEIDA BRANDÃO





ENDO-ME livre a escolha do assumpto para a minha these decidi-me pela *Puericultura intra uterina*.

Essa minha decisão obedeceu apenas a um fim.

Mostrar, ainda que rapidamente, o nada que se tem feito em beneficio da mulher gravida e o muito que se podia fazer.

Mostrar a vergonhosa indifferença e o prejudicial desprezo a que a mulher gravida é votada entre nós, e a protecção que ella merece, e de que ella necessita.

Mostrar finalmente os beneficios que d'ahi podiam advir, diminuindo a percentagem da mortalidade no primeiro periodo da vida, contribuindo assim para o augmento da população.

N'este paiz de imitações, nada se tem imi-

tado infelizmente do que n'este genero se tem feito nas cidades estrangeiras, seja com respeito a leis que protejam a mulher no ultimo periodo da gravidez, seja com relação ao estabelecimento de *maternidades* onde ella poderia ser recolhida durante os dois ou tres ultimos mezes.

Em Paris já existem dois estabelecimentos d'essa natureza, funcionando desde 1892 e activamente se trata da fundação d'outros identicos, visto os immensos serviços que elles prestam ás classes pobres.

Bom era que entre nós se seguisse tal exemplo, principalmente nas cidades mais populosas, onde predomina o elemento operario, aquelle que maior protecção merece, seja pela variada natureza das profissões que exerce, algumas d'ellas bastantes prejudiciaes á saude, seja pelas más condições hygienicas em que vivem, seja ainda

pelas circumstancias economicas com que têm de
luctar.

Satisfazendo á imposição da lei que me obriga
a apresentar um trabalho para terminar o meu
curso, satisfaço tambem a um dever, qual o de
pedir uma protecção especial para a mulher gra-
vida.



Puericultura intra-uterina

As mulheres que não trabalham, durante o ultimo periodo da gravidez dão á luz, creanças mais vigorosas e mais robustas, do que aquellas que exercendo uma profissão mais ou menos violenta, trabalham até ao parto.

A estatistica que adeante apresento, formado por 336 casos, é a prova evidente d'esta affirmacão, cujos resultados deixaram em mim a convicção profunda dos beneficios, que á creança podem advir do repouso da mãe durante o ultimo periodo da gravidez.

Sem duvida, que a profissão da mãe é um dos factores que maior influencia exerce sobre o desenvolvimento do feto.

Não digo que a robustez e a altura dos paes tenham uma importancia nulla; mas a sua influencia parece-me secundaria comparada com a que pôde exercer uma boa hygiene e o descanso da mãe no ultimo periodo da gravidez.

Com effeito, o tamanho dos paes não me parece que tenha uma influencia grande sobre o pezo do feto.

É isto que se conclue d'uma estatistica formada por Pinard com relação a creanças nascidas de mulheres com bacias viciadas.

Diz o illustre parteiro: «O pezo médio das creanças concebidas em bacias apertadas é superior á dos fetos concebidos em bacias normaes.

«Com effeito, cem creanças nascidas de mulheres de bacia tão viciada que foi preciso praticar a symphyseotomia, deram um pezo medio de 3,^k350, superior portanto ao pezo medio normal».

Ora a isto não se poderá objectar com a influencia do tamanho da mãe, porque quasi todas as mulheres que precisam de symphyseotomia, tem um tamanho abaixo do normal e muitas d'ellas são anãs.

Um caso d'esta ordem tive eu occasião

de observar com uma mulher que entrou na enfermaria de partos.

Esta mulher era primipara e portadora d'uma bacia geralmente apertada (typo Dubois); prenhez de termo; não foi praticada a symphyseotomia, mas a creança foi tirada a forceps com grande difficuldade.

Essa creança pesava 3,^k700, apesar da mãe ser primipara, e ser uma mulher baixa e fraca.

Portanto a influencia da profissão da mãe e o maior ou menor espaço de tempo que ella descansou no ultimo periodo da gravidez, parece-me ser o factor que maior influencia exerce sobre o desenvolvimento do feto.

A razão d'isto parece-me consistir no seguinte.

N'umas mulheres o periodo de incubação é normal, n'outras é incompleto; isto é, nas mulheres que podem descansar durante o ultimo periodo da gravidez, o parto faz-se geralmente a termo, emquanto que o parto prematuro é frequente nas mulheres esfaldadas por um trabalho mais ou menos violento.

E a razão porque n'umas a prenhez segue a sua marcha regular e o parto se faz a

termo, e n'outras ella é interrompida por um parto prematuro deve provavelmente ter a seguinte explicação.

Sabemos que o utero grávido deve principalmente desenvolver-se na cavidade abdominal, e que qualquer causa que o faça penetrar na excavação nos ultimos mezes da gravidez, predispõe a um parto prematuro.

Ora uma profissão fatigante e exercida na estação vertical, como o exigem a grande maioria d'ellas, facilitam sem duvida esta descida na excavação e auxiliam portanto um parto prematuro.

Pela mesma razão o parto prematuro é muito menos frequente nas mulheres de bacia viciada do que nas que possuem uma bacia normal, porque n'aquellas a descida do feto na excavação é em geral impossivel, visto que o maior numero de apertos são no estreito superior.

Porisso posso mesmo affirmar que uma bacia viciada longe de favorecer um parto prematuro evita-o.

Além d'isso, outras causas virão auxiliar a frequencia do parto prematuro, taes como as impressões moraes devidas muitas vezes á falta de recursos com que luctam as classes

pobres, e a falta d'hygiene devida umas vezes á qualidade da profissão e outras ás más condições das officinas e dos estabelecimentos industriaes.

Depois do que deixo exposto, são já previstos os resultados fornecidos pela estatística; mas nem por isso me parecem menos dignos d'observação.

As minhas observações são divididas em duas partes; uma formada pelas creanças nascidas de mulheres que trabalharam até ao parto, a outra por aquellas cujas mães, descançaram mais ou menos tempo no ultimo periodo da gravidez, pondo de parte as creanças nascidas de parto gemellar ou que nasceram n'um periodo mais ou menos adeantado de maceração.

Cada uma d'estas duas cathogorias é dividida em outras duas; entrando n'uma as mulheres que exerciam uma profissão fatigante e na outra aquellas cuja profissão demandava menos esforço.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Tecedeira	17	2,835	m.
Vendedeira ambulante.	22	2,950	m.
Cozinheira	20	2,950	m.
Cozinheira	24	2,867	f.
Tecedeira	20	2,698	m.
Vendedeira ambulante.	22	3,733	f.
Tecedeira	20	3,175	f.
Tecedeira	22	2,963	f.
Cozinheira	21	3,123	f.
Cozinheira	19	2,953	f.
Cozinheira	30	3,138	m.
Tecedeira	24	2,993	f.
Cozinheira	19	2,310	m.
Cozinheira	23	3,240	m.
Carrejona	37	2,800	f.
Creada de lavoura . . .	29	3,670	f.
Vendedeira ambulante.	20	2,760	f.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Cozinheira	30	2,800	m.
Lavadeira	25	2,940	f.
Cozinheira	23	1,644	f.
Cozinheira	25	2,340	m.
Costureira *	20	3,850	f.
Cozinheira	18	3,170	f.
Engomadeira	21	3,200	m.
Carrejona	23	2,950	f.
Cozinheira	26	2,660	f.
Creada de lavoura	21	3,200	m.
Vendedeira ambulante.	19	2,800	m.
Cozinheira	20	2,900	f.
Costureira *	17	2,960	m.
Tecedeira	25	2,950	f.
Tecedeira	21	3,500	m.
		97,930	

* Estas duas mulheres trabalhavam em machina de costura durante todo o dia.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Vendedeira ambulante.	35	3,490	f.
Dobadeira	32	2,980	m.
Carrejona	20	2,915	m.
Dobadeira	22	2,850	m.
Carrejona	21	2,850	m.
Cozinheira	29	2,860	m.
Tecedeira	21	2,987	f.
Carrejona	34	3,298	f.
Cozinheira	20	2,968	f.
Vendedeira ambulante.	21	2,850	f.
Tecedeira	20	3,090	m.
Carrejona	29	3,075	f.
Cozinheira	36	2,950	m.
Tecedeira	33	3,295	f.
Tecedeira	22	2,665	m.
Tecedeira	45	2,995	f.
Tecedeira	23	3,185	f.
Tecedeira	23	2,945	f.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Tecedeira	20	3,175	f.
Tecedeira	22	2,955	m.
Vendedeira ambulante.	28	2,743	f.
Carrejona	20	2,870	f.
Cozinheira	32	3,335	m.
Dobadeira	23	2,820	m.
Cozinheira	31	3,125	f.
Tecedeira	22	2,975	f.
Tecedeira	33	2,920	f.
Cozinheira	23	3,140	m.
Carrejona	37	2,800	f.
Vendedeira ambulante.	21	3,175	m.
Vendedeira ambulante.	23	2,880	f.
Peixeira	20	2,960	m.
Tecedeira	29	3,565	m.
Cozinheira	26	3,515	m.
Tecedeira	33	3,362	m.
Cozinheira	29	2,872	f.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Tecedeira	32	2,752	m.
Cozinheira	25	2,952	f.
Cozinheira	29	2,718	f.
Dobadeira	24	2,180	m.
Tecedeira	22	2,685	f.
Tecedeira	28	3,520	f.
Cozinheira	19	2,980	m.
Tecedeira	21	2,805	m.
Engomadeira	28	2,820	f.
Carrejona	22	2,720	m.
Vendedeira ambulante.	25	2,700	f.
Tecedeira	28	2,160	f.
Cozinheira	21	2,100	m.
Cozinheira	18	2,640	m.
Carrejona	27	2,700	f.
Tecedeira	25	2,120	m.
Engomadeira	28	2,220	m.
Cozinheira	22	2,200	f.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Peso da creança	Sexo da creança
Dobadeira	21	2,950	m.
Cozinheira	25	3,100	m.
Tecedeira	18	2,930	f.
Vendedeira ambulante.	27	3,150	m.
Carrejona	26	2,930	m.
Cozinheira	21	3,200	f.
Tecedeira	23	2,925	f.
Tecedeira	19	2,945	m.
Engomadeira	30	3,150	m.
Cozinheira	26	3,230	m.
Tecedeira	23	2,980	f.
		198,827	

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Costureira	35	3,635	m.
Creada de sala	22	3,170	f.
Costureira	28	2,995	f.
Domestica *	22	3,723	m.
Creada de sala	21	3,160	m.
Domestica	22	3,335	m.
Costureira	18	3,205	f.
Domestica	28	3,255	m.
Domestica	26	2,792	f.
Costureira	21	3,275	m.
Domestica	22	3,550	f.
Costureira	23	2,950	m.
Commercianta	29	2,830	f.
Domestica	21	3,150	m.
Luveira	29	3,000	m.
Domestica	24	3,170	m.
Costureira	19	2,830	f.
Costureira	21	3,220	m.

* Por esta designação, entendo as mulheres que se empregavam no governo da sua casa.

Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Costureira	18	3,100	m.
Domestica	25	2,700	f.
Costureira	24	2,450	m.
Costureira	19	2,600	f.
Creada de sala . . .	23	2,850	f.
Domestica	29	3,000	f.
Domestica	26	2,900	m.
Costureira	18	3,100	f.
Creada de sala . . .	20	3,050	m.
Creada de sala . . .	22	3,200	m.
Domestica	27	3,150	f.
Creada de sala . . .	23	2,950	f.
Costureira	19	3,030	m.
Costureira	24	3,000	m.
Creada de sala . . .	20	3,230	f.
Costureira	21	3,250	f.
		104,705	

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Domestica	29	3,110	f.
Domestica	28	3,320	f.
Gaspeadeira	39	3,400	f.
Domestica	25	3,800	f.
Costureira	21	2,820	m.
Domestica	33	2,980	f.
Creada de sala	29	2,760	m.
Domestica	25	2,847	f.
Costureira	22	2,867	m.
Domestica	39	3,017	f.
Domestica	21	3,008	m.
Domestica	26	3,700	m.
Costureira	33	3,195	f.
Domestica	25	3,025	f.
Domestica	27	3,265	m.
Costureira	24	3,245	f.
Gaspeadeira	22	2,900	m.
Creada de sala	26	3,198	f.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Domestica	39	2,473	f.
Domestica	37	4,000	f.
Gaspeadeira	25	3,870	m.
Domestica	28	2,770	f.
Creada de sala	32	2,335	m.
Costureira	24	3,930	m.
Domestica	32	2,885	m.
Domestica	28	3,255	m.
Domestica	35	3,642	m.
Costureira	38	2,780	m.
Domestica	28	2,792	f.
Creada de sala	26	2,776	f.
Domestica	32	3,087	m.
Gaspeadeira	33	3,622	m.
Domestica	40	2,710	f.
Domestica	25	3,248	f.
Creada de sala	25	3,393	m.
Costureira	24	3,180	m.

**Mulheres que trabalharam durante
todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Pezo da creança	Sexo da creança
Domestica	19	2,358	m.
Creada de sala . . .	24	3,340	m.
Costureira	28	2,810	f.
Domestica	24	3,200	f.
Costureira	31	2,950	m.
Creada de sala . . .	27	3,050	m.
Domestica	23	2,723	f.
Domestica	36	3,078	f.
Gaspeadeira	27	3,170	f.
Costureira	22	3,275	f.
Creada de sala . . .	18	2,720	m.
Creada de sala . . .	23	2,650	m.
Domestica	27	3,010	f.
Costureira	22	3,110	f.

155,649

Observando nós esta estatística vemos que 98 creanças nascidas de mães tendo uma profissão fatigante, deram um pezo total de 292,^k757 ou seja 3,^k050 por cada creança, emquanto que 84 creanças nascidas de mães que tinham uma profissão pouco fatigante deram um pezo total de 260,^k354 ou seja 3,^k099 por creança.

Existe pois uma differença de 49^k em beneficio das creanças nascidas de mulheres que exercem uma profissão pouco fatigante.

Esta differença não é consideravel, mas para isso deve concorrer até certo ponto a desigual robustez das mães.

Assim n'estas duas categorias de profissões, avultam n'uma as costureiras; geralmente mulheres fracas e franzinas, tendo nascido e vivido na cidade, sujeitas a uma alimentação deficiente, e entrando em creança para a vida do *atelier* onde a hygiene falta por completo.

Na outra categoria, avultam principalmente, cozinheiras, isto é mulheres mais robustas porque em geral têm sido creadas na aldeia vindo para a cidade já na idade adulta.

N'essa mesma classe, encontramos mulheres que geralmente vivem fóra da cidade,

isentando-se assim dos muitos inconvenientes que resultam da accumulção da população, tanto debaixo do ponto de vista hygienico como economico.

Vamos agora vêr a influencia que tem o repouso da mãe sobre o pezo da creança.

Seguindo a mesma ordem distinguirei tambem as mulheres que exerceram uma profissão fatigante das que tinham um trabalho menos penoso.

Como se verá da estatistica a profissão não exerce n'este caso uma influencia grande, porque o descanso que a mãe tiver nos ultimos tempos da gravidez, será o bastante para que a creança se possa desenvolver.

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Vend. amb. .	30	2 mezes	4,900	m.
Carrejona .	22	1 mez	3,450	f.
Cozinheira .	29	3 mezes	3,430	m.
Tecedeira .	20	40 dias	3,470	f.
Cozinheira .	22	20 dias	3,050	m.
Carrejona .	21	15 dias	2,922	f.
Tecedeira .	19	1 mez	2,650	f.
Tecedeira .	25	45 dias	3,200	m.
Cozinheira .	27	2 mezes	3,160	m.
Carrejona .	29	20 dias	2,770	m.
Creada de lav.	24	1 mez	3,350	f.
Vend. amb. .	23	15 dias	3,200	f.
Cozinheira .	32	2 mezes	3,400	m.
Tecedeira .	24	25 dias	3,330	f.
Tecedeira .	18	15 dias	3,285	m.
Cozinheira .	20	1 mez	3,150	m.
Cozinheira .	22	20 dias	3,265	m.
Carrejona .	25	40 dias	3,420	f.

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Peixeira . .	28	15 dias	3,224	f.
Cozinheira . .	21	1 mez	3,376	m.
Tecedeira . .	19	20 dias	3,400	f.
Tecedeira . .	22	40 dias	3,350	f.
Cozinheira . .	35	25 dias	3,520	m.
Vend. amb. . .	29	45 dias	3,350	m.
Carrejona . .	26	1 mez	3,220	m.
Tecedeira . .	18	15 dias	2,840	f.
Tecedeira . .	21	15 dias	3,300	m.
Cozinheira . .	26	1 mez	3,800	f.
Tecedeira . .	23	15 dias	2,730	f.
Tecedeira . .	27	1 mez	3,500	m.
Cozinheira . .	24	20 dias	3,450	f.
Carrejona . .	28	15 dias	3,285	f.
Tecedeira . .	21	1 mez	3,305	f.
Tecedeira . .	19	20 dias	3,228	m.
			113,278	

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Carrejona . .	24	1 mez	3,400	f.
Cozinheira . .	20	15 dias	3,000	f.
Cozinheira . .	34	2 mezes	3,380	m.
Tecedeira . .	27	45 dias	3,015	m.
Tecedeira . .	32	2 mezes	3,195	f.
Cozinheira . .	26	5 mezes	3,450	f.
Tecedeira . .	22	20 dias	3,725	m.
Tecedeira . .	27	15 dias	3,140	f.
Tecedeira . .	44	4 mezes	3,400	m.
Cozinheira . .	26	3 mezes	3,120	f.
Cozinheira . .	22	2 mezes	3,800	f.
Vend. amb. . .	31	45 dias	3,631	f.
Carrejona . .	25	15 dias	3,420	m.
Peixeira . .	27	20 dias	3,300	m.
Tecedeira . .	21	1 mez	3,200	f.
Tecedeira . .	24	40 dias	3,500	m.
Cozinheira . .	22	2 mezes	3,850	m.
Engomadeira .	25	15 dias	3,420	f.

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Lavadeira . .	24	20 dias	3,200	f.
Cozinheira . .	30	1 mez	3,500	f.
Carrejona . .	29	15 dias	3,340	m.
Tecedeira . .	24	20 dias	3,000	f.
Tecedeira . .	28	15 dias	2,900	m.
Vend. amb. . .	26	15 dias	3,250	m.
Cozinheira . .	32	1 mez	3,420	m.
Cozinheira . .	25	2 mezes	3,350	f.
Tecedeira . .	22	15 dias	3,100	f.
Peixeira . . .	30	20 dias	3,620	m.
Carrejona . .	27	15 dias	3,280	f.
Cozinheira . .	24	1 mez	3,300	f.
Tecedeira . .	25	15 dias	3,260	f.
Tecedeira . .	28	40 dias	3,520	m.
Lavadeira . .	29	15 dias	3,200	m.
Vend. amb. . .	32	20 dias	3,050	f.
Cozinheira . .	31	2 mezes	3,540	m.
Tecedeira . .	24	1 mez	2,920	m.

119,396

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Creada . .	22	1 mez	3,460	f.
Costureira .	28	20 dias	2,995	f.
Creada . .	29	3 mezes	3,430	m.
Creada . .	22	20 dias	3,060	m.
Costureira .	20	40 dias	3,575	f.
Costureira .	18	15 dias	3,205	f.
Creada . .	21	1 mez	3,665	m.
Luveira . .	20	2 mezes	3,800	f.
Emp. do com.	19	1 mez	2,800	f.
Creada . .	20	1 mez	2,550	m.
Costureira .	23	3 mezes	2,620	f.
Sem profissão	24	9 mezes	3,260	f.
Cigarreira. .	20	1 mez	2,650	m.
Costureira .	20	2 mezes	3,480	m.
Costureira .	23	15 dias	2,950	f.
Domestica .	36	20 dias	3,260	f.
Domestica .	25	1 mez	3,340	m.
Creada . .	21	2 mezes	3,940	f.

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Primíparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Creada . .	27	1 mez	3,680	m.
Costureira .	26	20 dias	3,050	m.
Sem profissão	23	9 mezes	3,250	m.
Costureira .	18	4 mezes	3,600	f.
Costureira .	19	2 mezes	3,300	f.
Gaspeadeira .	25	40 dias	3,850	f.
Domestica .	21	1 mez	2,960	f.
Domestica .	22	3 mezes	4,010	m.
Costureira .	24	2 mezes	3,590	m.
Luveira . .	22	15 dias	3,100	f.
Costureira .	25	20 dias	3,600	m.
Costureira .	19	15 dias	3,300	m.
Creada . .	20	20 dias	3,400	m.
Domestica .	22	1 mez	3,500	f.
Creada . .	21	1 mez	3,200	m.
Gaspeadeira .	24	2 mezes	3,300	f.
Costureira .	27	15 dias	3,374	m.
			116,104	

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Creada . .	34	2 mezes	3,380	m.
Costureira . .	21	1 mez	3,075	f.
Creada . .	24	3 mezes	3,130	f.
Creada . .	25	20 dias	3,198	f.
Gaspeadeira . .	22	1 mez	3,890	m.
Domestica . .	25	3 mezes	3,320	m.
Creada . .	29	40 dias	3,430	m.
Creada . .	27	20 dias	3,160	m.
Costureira . .	25	2 mezes	3,315	f.
Domestica . .	30	1 mez	2,820	f.
Domestica . .	26	15 dias	2,800	m.
Costureira . .	29	1 mez	3,450	m.
Creada . .	24	20 dias	3,340	f.
Costureira . .	27	1 mez	3,250	m.
Domestica . .	21	2 mezes	3,815	f.
Costureira . .	24	1 mez	3,810	m.
Costureira . .	23	20 dias	2,700	f.
Creada . .	29	20 dias	3,050	m.

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Costureira .	25	15 dias	3,750	m.
Domestica .	25	1 mez	3,280	m.
Domestica .	26	1 mez	3,470	m.
Costureira .	22	40 dias	3,250	f.
Creada . .	24	1 mez	3,320	f.
Domestica .	28	15 dias	2,400	m.
Costureira .	26	15 dias	2,520	f.
Domestica .	35	3 mezes	4,150	m.
Costureira .	22	1 mez	3,225	f.
Domestica .	36	1 mez	4,350	f.
Domestica .	30	2 mezes	4,070	m.
Costureira .	24	20 dias	3,520	m.
Creada . .	26	15 dias	3,460	m.
Creada . .	29	1 mez	3,620	f.
Costureira .	27	2 mezes	3,360	f.
Domestica .	31	2 mezes	4,000	m.
Costureira .	23	15 dias	3,410	f.
Costureira .	26	1 mez	3,400	m.

**Mulheres que não trabalharam
durante todo o periodo da gravidez exercendo uma
profissão pouco fatigante**

Multiparas

Profissão da mãe	Edade da mãe	Tempo que não trabalhou	Pezo da creança	Sexo da creança
Domestica .	28	20 dias	3,200	f.
Creada . .	24	15 dias	3,140	f.
Gaspeadeira .	27	2 mezes	3,500	m.
Costureira .	31	1 mez	3,600	m.
Costureira .	25	15 dias	3,320	m.
Domestica .	29	1 mez	3,260	f.
Domestica .	28	2 mezes	3,410	f.
Creada . .	23	1 mez	3,200	m.
Costureira .	22	15 dias	3,140	m.
Creada . .	26	1 mez	3,520	f.
Domestica .	29	2 mezes	3,600	m.
Costureira .	25	20 dias	3,340	f.
Costureira .	31	1 mez	3,800	f.
			164,818	

**Influencia das profissões
sobre o pezo medio das creanças**

Sem descanço

Profissões fatigantes	Profissões pouco fatigantes
3, ^k 050	3, ^k 099

Com descanço

3, ^k 323	3, ^k 344
---------------------	---------------------

Vemos portanto que 70 creanças, nascidas de mulheres que exerceram uma profissão fatigante, mas tendo descansado durante algum tempo no fim do periodo da gravidez, deram um pezo total de 232,^k674 ou seja 3,^k323 por creança.

Das mulheres que tinham uma profissão pouco fatigante foram pezadas 84 creanças, dando um pezo total de 280,^k922 ou seja media por creança 3,^k344, tendo egualmente essas mulheres deixado de trabalhar mais ou menos tempo no ultimo periodo da gravidez.

Como se vê a differença de pezo das creanças, nascidas de mulheres que descansam nos ultimos tempos da gravidez, não é muito sensivel, quer ellas exerçam uma profissão mais ou menos fatigante.

Mas essa differença é bem sensivel se nós comparamos os pesos medios, das creanças, que nasceram de mulheres que trabalharam até ao parto e das que descansaram durante um espaço de tempo mais ou menos longo.

Esta differença regula pouco mais ou menos por 250 grammas em beneficio d'estas ultimas.

Sem duvida que não é indifferente, que

uma creança nasça com um pezo de 3,^k200 ou 3,^k350 grammas.

Quanto mais robusta e mais vigorosa nascer a creança, tanto mais facilmente ella atravessará sem perigo o periodo difficil da primeira infancia, aquelle que maior tributo paga á mortalidade.

Se como diz Pinard «uma creança tem tanta mais facilidade de se tornar um sêr forte e vigoroso quanto o parto fôr mais a termo» com mais razão isto será applicavel ás creanças que não forem prejudicadas pelo esfaltamento materno, aggravado com uma alimentação deficiente e uma hygiene perfeitamente negativa.

Um avultado numero de mulheres que entra na enfermaria de partos do Hospital de Santo Antonio, pertence á classe operaria, exercendo profissões bastante penosas, exigindo um grande esforço physico, superior á força que a mulher pôde dispender.

Além d'isso quasi todas essas profissões são exercidas de pé, o que me parece bastante prejudicial, pois favorece o parto prematuro e portanto o incompleto desenvolvimento da creança.

Tudo isto é aggravado ainda, pela falta

d'hygiene porque prima a quasi totalidade dos estabelecimentos industriaes do nosso paiz.

Diz Bertin Sans «que um ar puro é ainda mais necessario á saude que uma alimentação sã».

Eu direi tambem que um ar puro, isento d'um excesso de frio ou de calor, d'humidade ou de seccura, é tanto mais necessario á mulher gravida quanto ella tem de respirar por dois, e que toda alteração do ar que ella respira, repercute-se immediatamente sobre o organismo da creança.

E isto é bem demonstrado com certas profissões, em que os abortos e partos prematuros attingem uma cifra elevada nas mulheres que as exercem.

Assim acontece com os operarios que trabalham nas fabricas de tabaco, sulfureto de carbono e phosphoro, em que os abortos e partos prematuros se elevam de 40 % a 50 % e a mortalidade na primeira infancia é tambem abundantissima.

Pois apezar d'estes inconvenientes funestissimos, mas bem frizantes e bem claros, no nosso paiz não existe uma lei que proteja a mulher no ultimo periodo da gravidez, e nem de leve se pensa no estabelecimento de

maternidades, que tão bons resultados têm dado nas cidades estrangeiras.

Com a abertura de estabelecimentos d'esta ordem, prestar-se-hia um enorme serviço a estas desprotegidas da sorte, que alli encontrariam uma habitação confortavel, uma alimentação regular, além dos cuidados especiaes que o seu estado de gravidez exige.

Quantos partos dystocicos seria possivel evitar, com a montagem de estabelecimentos de tal natureza, onde essas mulheres tivessem uma assistencia medica regular, e com isso quantas vidas se poupariam!

Quantos casos d'hemorrhagias, infecção puerperal e eclampsia, se evitariam, com o internato d'essas pobres operarias, nas maternidades, pelo menos durante os dois ou tres ultimos mezes da gravidez?

Mas não seriam estas as unicas vantagens.

A mortalidade infantil, tão consideravel, principalmente durante o primeiro anno de vida, havia de ser notavelmente diminuida, devido ao rigor e robustez que essas creanças apresentassem ao nascedoiro.

Se os trabalhos da hygiene consistem em pugnar pelo augmento da população e inves-

tigar das causas que mais contribuem para o acrescimo da mortalidade, qual a razão porque esta causa da mortalidade infantil, qual seja o esfalfamento physico materno, tem entre nós merecido um desprezo tão completo?

Mas se o estabelecimento de maternidades, não é empreza facil, outro tanto não digo, d'uma lei de protecção ás mulheres gravidas, trabalhando em estabelecimentos industriaes.

Se com o fim de robustecer a mocidade existe uma lei que regularisa o trabalho dos menores em fabricas e officinas, porque não ha de ser dotada de semelhante protecção a mulher nos differentes periodos da gravidez?

Uma lei n'este sentido obedeceria ao mesmo fim, como a que diz respeito aos menores.

No decreto d'abril de 1891, além da obrigação do estabelecimento de creches proximo das fabricas onde trabalham mais de cincoenta mulheres, preceitua-se, que, «a mulher não será admittida a trabalhar nos estabelecimentos industriaes nas primeiras quatro semanas depois do parto».

E isto é tudo quanto as leis portuguezas dizem a este respeito; com relação ao periodo da gravidez, absolutamente nada.

Não se consente que uma mulher trabalhe senão passado um mez depois do parto e com muita razão; mas consente-se que ella trabalhe até ao dia e até ao momento do parto, em profissões mais ou menos penosas, em officinas immundas, sujeita a milhares de inconvenientes e perigos para ella e para a creança.

E essa creança nascida em pessimas condições physiologicas, irá avolumar a enorme phalange de seres infesados, constituindo um terreno de primeira ordem para a implantação de doenças, e arrastando a maior parte da sua vida, que geralmente não é muito longa, pelas salas dos hospitaes.

Differentes meios se têm procurado empregar, com o fim de diminuir os prejuizos que acarreta á creança o nascer antes de termo.

Mas esses meios, que afinal não são tão perfectos que nos mereçam uma confiança absoluta, tornar-se-hiam desnecessarios na maioria dos casos, se á mãe tivessem sido prestados os cuidados que o seu estado exige.

Tem-se empregado n'algumas maternidades a estufa d'ar quente para as creanças que nascem n'um estado pronunciado de fraqueza congenital.

Mas os resultados são bem pouco animadores, pois a mortalidade sobe a mais de 45,33 % quando a creança tem um pezo inferior a 2:000 grammas, attingindo a elevada cifra de 93,75 % quando o pezo da creança desce abaixo de 1:200 grammas.

O emprego d'esses meios para fortalecer as creanças nascidas antes de termo e portanto soffrendo de fraqueza congenital, são mais uma prova da necessidade que ha em lhe favorecer um desenvolvimento tão completo quanto possivel durante a vida intra-uterina.

Isto resalta claramente da estatistica de Budin a respeito de creanças com as quaes se empregou a estufa, por causa do estado de fraqueza congenital em que nasceram.

As percentagens que a estatistica de Budin nos offerece com respeito á mortalidade são :

Creanças pezando menos de 1:200 gr.	93,75 %
» » de 1:200 a 1:499 »	72,22 %
» » de 1:500 a 1:999 »	45,33 %
» » mais de 2:000 »	25 %

Vê-se portanto que apesar do emprego da estufa, as cifras de mortalidade são bastante elevadas, e que o melhor meio de as fa-

zer baixar será favorecer o desenvolvimento da creança durante a vida intra-uterina.

Para conseguir isto, necessario se torna a protecção á mulher gravida, collocando-a em boas condicções hygienicas, fornecendo-lhe uma boa alimentação e impedindo que exerça profissões que exigem um grande esforço phisico ou que pela sua natureza se tornam a causa de aborto ou parto prematuro.

Entre nós é nas cidades de Lisboa e Porto principalmente, que estas medidas se tornam mais necessarias, e posso dizer mesmo urgentes, attendendo ao grande movimento operario, que constitue uma das partes importantes da população d'essas cidades.

Porisso fazendo minhas as palavras do Dr. Bachimont, digo :

« Debaixo do ponto de vista da humanidade, debaixo do ponto de vista do augmento da população, debaixo do ponto de vista da evolução da raça portugueza, é necessario e urgente, que os poderes publicos intervenham para proteger a mulher gravida durante os tres ultimos mezes da sua gravidez e o feto durante os tres ultimos mezes da sua vida intra-uterina ».

Proposições

Anatomia. — A prostata é o representante phylogénico do utero.

Physiologia. — A necessidade sexual é uma funcção geral do organismo.

Therapeutica. — No periodo terciario da syphilis, aconselho o uso das aguas sulfurosas, juntamente com o tratamento especifico.

Anatomia pathologica. — Admitto a origem parasitaria da malaria.

Pathologia geral. — O alcoolismo goza um papel importante no desenvolvimento da tuberculose pulmonar.

Pathologia interna. — Todo o hepatico é um hemorroidario.

Pathologia externa. — Todo o hydrocelo é symptomatico.

Partos. — Considero o descollamento das membranas como cousa determinante do parto.

Medicina operatoria. — No caso de aneurisma da poplitea, prefiro a extirpação do sacco, á laqueação.

Hygiene. — O melhor meio de combatermos a tuberculose, será proporcionar ás classes pobres boa hygiene e boa alimentação.

VISTO

A. Brandão,
Presidente.

PÓDE IMPRIMIR

Dr. Souto,
Director interino.